

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 16 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 642

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto – SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 309 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 791.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.796 de 17 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000		DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000		INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.100169		OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 340)	R\$ 21.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	400000		DESPESA CAPITAL		
02.12.01	440000		INVESTIMENTOS		
02.12.01	02.12.01.449051.10.301.0014.2.645.05.800014		OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1065)	R\$ 770.000,00



Prefeitura
da Estância Turística
de Salto

Av. Tranquilo Giannini, 861
Distrito Ind. Santos Dumont - Salto – SP
CEP 13.329-600
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do presente crédito são provenientes de anulação das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.12.01	02.12.01.339039.23.122.0014.2.645.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.		(Ficha 323)	R\$ 21.000,00
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO				
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO				
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.12.01	02.12.01.339030.10.301.0014.2.645.05.300090	MATERIAL DE CONSUMO		(Ficha 317)	R\$ 770.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 15 de setembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO Nº 310, DE 15 SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para Comissão de Monitoramento para Operacionalização e Comitê de Acompanhamento da Aplicação de Recursos, estabelecidos pela Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – LEI ALDIR BLANC, no âmbito da Estância Turística de Salto/SP”.

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da criação de um plano de ação e edição de regulamento com procedimentos necessários à aplicação de repasse do recurso federal, nos termos do artigo 2º da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros para Comissão Técnica de Monitoramento, para Operacionalização da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – LEI ALDIR BLANC, no âmbito da Estância Turística de Salto/SP:

I – Representantes indicados pelo Poder Executivo:

a) Secretaria da Cultura:

Célio Bueno

b) Secretaria da Administração:

Monique Vidal Neves de Castro

c) Secretaria de Finanças:

Hamilton Lorençatto

d) Secretaria de Negócios Jurídicos:

Sandra Regina Leite

Art. 2º - Ficam nomeados, os seguintes membros para composição de Comitê de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos Emergenciais de apoio ao setor cultural, estabelecidos pela Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – LEI ALDIR BLANC, no âmbito da Estância Turística de Salto/SP:

I – Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais:

a) Antonio Carlos Valini Vacilotto

b) Fabiana Cristina Rufino de Mello

II – Representantes indicados pelo Poder Legislativo:

a) Vereador Álvaro Pacheco

b) Vereador Luiz Carlos Batista

III – Representantes indicados Secretaria Municipal de Cultura:

a) Matheus Damato Junior

b) Raquel Aparecida de Souza

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 15 de setembro de 2020 – 322º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração

MUNICÍPIO DE SALTO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº60/2020, firmada com a empresa Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli, no valor global de: R\$61.830,00(sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais), para os itens 01, 02, 05, 06 e 07, através do Pregão Eletrônico nº32/2020, cujo objeto é Fornecimento de materiais de pintura destinados às manutenções e obras diversas executadas no município de Salto/SP, cargo da secretaria de obras e serviços públicos. Vigência:12(doze) meses, contados a partir da sua publicação.

Estância Turística de Salto, 15 de setembro de 2020.

Alaor Nogueira Ourique de Carvalho

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Edital – Pregão Eletrônico nº 16/2020

Processo Administrativo nº 4394/2020

Cota Reservada ME/EPP

Replicação

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, de itens remanescentes, para fornecimento de material médico e de enfermagem, compreendendo: luvas, para consumo nas Unidades Básicas e Especializadas da rede municipal de saúde para uso no combate da COVID-19, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 23 de setembro de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 17/09/2020 até as 08hs do dia 23/09/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 23/09/2020 às 08hs05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 23/09/2020 às 09hs30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 15 de setembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Edital – Pregão Eletrônico nº 47/2020
Processo Administrativo nº 5174/2020
Cota Reservada ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social(SS), ambulatório de moléstias infecciosas(AMI) e Melhor em Casa(MEC), conforme descritivo do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 30 de setembro de 2020.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 17/09/2020 até as 08hs do dia 30/09/2020.

Abertura de Propostas Iniciais: 30/09/2020 às 08h05min.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 30/09/2020 às 09h30min.

O edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão, através dos sítios: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.salto.sp.gov.br – Licitação.

Maiores informações, no Setor de Licitações – Secretaria de Administração, através dos telefones nºs (11) 4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min.

Estância Turística de Salto, 15 de setembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE SALTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº223/2020 firmada com a empresa Cota.Com Comércio e Serviços Ltda EPP, no valor total de R\$84.000,00(oitenta e quatro mil reais), através do Pregão Eletrônico nº18/2020, cujo o objeto é Prestação de serviços de recarga de toners, fornecimento de cartucho de tinta e manutenção de impressoras instaladas nas unidades de Saúde, a cargo da secretaria de Saúde. Vigência – 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto, 15 de setembro de 2020.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou ineligibilidade:

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 146/2019 (2ºTA)

Processo Administrativo nº 3232/2019

Contratante – Município de Salto

Contratada – Inspirati Arte, Cultura e Comunicação Ltda - EPP

Objeto – (renovação), Execução de Oficinas de Expressão Corporal, Musicalização e Bateria nas Unidades Escolares do Município de Salto, para desenvolver o projeto “Tem Fanfarra na Escola”

Referente – Convite nº 38/2019

Valor Total – R\$42.000,00(quarenta e dois mil reais).

Vigência (aditada) – 101(cento e um) dias de acordo com o calendário escolar 2020/2021.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 153/2015 (7ºTA)

Processo Administrativo nº 2203/2015

Contratante – Município de Salto

Contratada – São Gabriel Prestação de Serviços Médicos Eireli

Objeto – (prorrogação de prazo), Prestação de serviços de transporte de ambulância de suporte básico, com tripulação (motorista e profissional de enfermagem) e profissional operador de chamadas do serviço 192, para transporte intermunicipal.

Referente – Pregão Presencial nº 47/2015

Valor Total: R\$401.792,97(quatrocentos e um mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa sete centavos).

Vigência: (aditada) - 03(três) meses a partir de 10 de setembro de 2020.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 297/2020

Processo Administrativo nº 6647/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – Conformed Ltda

Objeto – Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Home Care, com profissional auxiliar/técnico de enfermagem 12h/dia, conforme Decisão Judicial do Processo Nº 1001866-05.2020.8.26.0526, para o paciente P.H.M.

Referente – Artigo 24, IV da Lei 8.666/93

Valor Total – R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Vigência – 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 266/2020

Processo Administrativo nº 3029/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – Companhia Brasileira de Cartuchos

Objeto – Aquisição de munições de diversos calibres para Guarda Civil Municipal.

Referente – Inexigibilidade de Licitação – caput do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

Valor Total - R\$ 101.820,00 (cento e um mil oitocentos e vinte reais).

Vigência – 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020.

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário de Defesa Social

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 267/2020

Processo Administrativo nº 3029/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – Companhia Brasileira de Cartuchos

Objeto – Aquisição de munições de diversos calibres para Guarda Civil Municipal.

Referente – Inexigibilidade de Licitação – caput do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

Valor Total - R\$ 5.562,50 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência – 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020.

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário de Defesa Social

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 284/2020

Processo Administrativo nº 3400/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – Companhia Brasileira de Cartuchos

Objeto – Aquisição de insumos para recarga de munições para Guarda Civil Municipal.

Referente – Inexigibilidade de Licitação – caput do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

Valor Total - R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Vigência – 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020.

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário de Defesa Social

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 296/2020

Processo Administrativo nº 4024/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – Promape Construções e Serviços Ltda -ME

Objeto – Prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Guarda Civil Municipal – GCM e Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT, situados na Av. Getúlio Vargas, nº 1840 – Jd. Celani, Salto/SP

Referente – Convite nº 41/2020

Valor Total – R\$264.381,92 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)

Vigência – 06 (seis) meses, após a emissão da ordem de serviço.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020.

Redcliff Sierra dos Santos

Secretário de Defesa Social

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 289/2020

Processo Administrativo nº 2229/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – Julio Cesar Pinto Cordeiro EPP

Objeto – Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de informática para as novas Unidades de Saúde: Clínica Moutonnée e jardim das Nações

Referente – Pregão Eletrônico nº 29/2020

Valor Total – R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais)

Vigência – de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 290/2020

Processo Administrativo nº 2229/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – IT2 Brasil-Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda

Objeto – Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de informática para as novas Unidades de Saúde: Clínica Moutonnée e Jardim das Nações

Referente – Pregão Eletrônico nº 29/2020

Valor Total – R\$ 1.432,00(r um mil quatrocentos e trinta e dois reais)

Vigência – de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 288/2020

Processo Administrativo nº 2229/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – Fausto Henrique Pires Mello - ME

Objeto – Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes de informática para as novas Unidades de Saúde: Clínica Moutonnée e jardim das Nações

Referente – Pregão Eletrônico nº 29/2020

Valor Total – R\$ 42.366,00(quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais)

Vigência – de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 271/2020

Processo Administrativo nº 12816/2019

Contratante: Município de Salto

Contratada: FAM LTDA

Objeto: Fornecimento de equipamentos/materiais permanentes Médicos e enfermagem para as Novas Unidades de Saúde: Clínica Moutonnée e Jardim as Nações II.

Referente: Pregão Eletrônico nº 27/2020

Valor Total: R\$26.890,80 (vinte e seis mil oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)

Vigência: 12(doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 282/2020

Processo Administrativo nº 2230/2020

Contratante – Município de Salto

Contratada – Dental Alta Mogiana - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

Objeto – Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes odontológicos para as novas Unidades de Saúde: Clínica Nações II e Moutonnée, a cargo da Secretaria de Saúde.

Referente – Pregão Eletrônico nº28/2020

Valor Total – R\$7.400,00(sete mil e quatrocentos reais).

Vigência – 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 55/2020 (1º TA)

Processo Administrativo nº 11228/2019

Contratante – Município de Salto

Contratada – Construtora Gracioli Eireli

Objeto – (prorrogação e acréscimo de valor), Execução de serviços de ampliação e reformas na Unidade de Educação Infantil CEMUS XII, sito a rua Duarte Coelho, nº641, bairro Santa Marta, Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários

Referente – Tomada de Preço nº 03/2020

Valor Total – R\$1.520.688,66(um milhão quinhentos e vinte mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Valor Aditado – R\$35.519,27(trinta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).

Valor Total (aditado) – R\$1.556.207,93(um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e sete reais e noventa e três centavos).

Vigência (aditada) – 40(quarenta) dias a partir de 16 de setembro de 2020.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

ADITAMENTO:

Contrato Administrativo nº 50/2020 (1º TA)

Processo Administrativo nº 11227/2019

Contratante – Município de Salto

Contratada – Construtora Gracioli Eireli

Objeto – (prorrogação e acréscimo de valor), Execução de serviços de ampliação e reformas na Unidade de Educação Infantil Bela Vista, sito a rua Winston Churchil, nº565, bairro Bela Vista, Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Educação.

Referente – Tomada de Preço nº 02/2020

Valor Total (original) – R\$1.388.486,32(um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Valor Aditado – R\$9.852,32(oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Valor Total (aditado) – R\$1.398.338,64(um milhão, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência (aditada) – 76(setenta e seis) dias a partir de 16 de setembro de 2020.

Estância Turística de Salto 15 de setembro de 2020

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação